

CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 744/2025 – AD REFERENDUM

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma da Chamada ERC-CONFAP 2025: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil – “Chamada ERC-CONFAP 2025” – Resolução n.º 031/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003658/2025-73-FAPEAM

DECISÃO AD REFERENDUM

A DIRETORA-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DESTA FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) a Chamada ERC-CONFAP 2025: Oportunidades de Pesquisa na Europa para Pesquisadores Doutores Ativos no Brasil – “Chamada ERC-CONFAP 2025”;
- b) a Mensagem Eletrônica, datada de 31 de outubro de 2025, encaminhada a esta Fundação, por meio da qual, a Assessoria para Cooperação Internacional do CONFAP, informou a alteração do prazo de submissão das propostas na referida Chamada, para o dia 24/11/2025 (segunda-feira);
- c) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual destacou a necessidade de atualização do calendário das Diretrizes Específicas desta Fundação para a Chamada, conforme estabelecido no item 6.1 da Resolução n.º 031/2025-CD/FAPEAM. Dessa forma, encaminhou a sugestão de novo calendário a referida Resolução;
- d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para apreciação e deliberação da Diretora-Presidente desta Fundação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para alteração do cronograma da referida Resolução;
- e) o Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos, para providências quanto a alteração do cronograma da Resolução n.º 031/2025-CD/FAPEAM Decisão *Ad Referendum*,

DECIDE:

I APROVAR Ad Referendum, a alteração do item 6. Cronograma da Chamada ERC-CONFAP 2025: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil – “Chamada ERC-CONFAP 2025” – Resolução n.º 031/2025, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada ERC 2025	25/08/2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM e abertura do SIGFAPEAM para submissão de propostas	30/09/2025
c) Prazo de submissão das propostas ao ERC via plataforma do CONFAP (https://sistema.confap.org.br/register)	24/11/2025
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	24/11/2025 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento	A partir de dezembro de 2025
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	Até 05 dias úteis após a divulgação
g) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de janeiro de 2026
h) Avaliação de mérito das propostas	A partir de fevereiro de 2026
i) Encaminhamento do resultado da avaliação de mérito ao CONFAP e ao ERC	A partir de março de 2026



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 744/2025 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma da Chamada ERC-CONFAP 2025: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil – “Chamada ERC-CONFAP 2025” – Resolução n.º 031/2025.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003658/2025-73-FAPEAM

ATIVIDADE	DATA
j) Divulgação do resultado final	Abril de 2026
k) Previsão de contratação dos projetos	A partir de junho de 2026

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Diretoria-Presidente

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

